



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007/2025**

**Peixe - TO, 30 de Abril de 2025.**

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-  
TO, EM DECORRÊNCIA DO FERIADO DO DIA DO  
TRABALHADOR”.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE**, Estado do Tocantins, como representante do Poder Legislativo Municipal, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e da Lei Orgânica do município;

**CONSIDERANDO** o feriado Nacional do Dia do Trabalhador, que acontece no dia 1º de maio de 2025;

**CONSIDERANDO** que o Governo do Estado decretou ponto Facultativo no dia 02 de maio de 2025 através do Decreto nº 6.949 de 29 de abril de 2025;

**CONSIDERANDO** que não haverá prejuízo às atividades da Câmara Municipal, em decorrência do ponto facultativo;

**RESOLVE:**

- Autorizar Ponto Facultativo no expediente da Câmara Municipal de Peixe – TO no dia 02 de maio de 2025, para os servidores da Câmara, retornando suas atividades normais no dia 05 de maio de 2025.

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE**, aos 30 dias do mês de abril de 2025.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

  
**GICELMA FERREIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
O Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Peixe-TO, Biênio 2025/2026, no exercício de suas atribuições certifica que o Ato da Presidência nº 007/2025, foi fixada no Placar de Publicação da Câmara Municipal de Peixe-TO, nesta data.  
Peixe-TO, 30/04/2025

**JESSÉ JOSÉ MIRANDA**  
1º Secretário da Mesa Diretora